



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg



Ofício nº.537/2022/CMMB

Matias Barbosa, 17 de agosto 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei:
nº.45/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências".
nº.46/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº. 064/2022/CSPPMUC

Matias Barbosa, 17 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei: nº.45/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências".

nº.46/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

22/08/22

Exmo. Sr.
Leonel Geraldo dos Santos

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta e um minutos compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, Leonel dos Santos e João Felipe da Silva, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador Weley Rodrigues da Silva declarou aberta a vigésima terceira reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº.45/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências" Projeto de Lei nº.46/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências" Projeto de Lei nº.33/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências." e Projeto de Lei nº.39/2022 que " Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no Loteamento "Golden Hill Residencial." Após analisar o Projeto de Lei nº.45/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.46/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.33/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. No que se refere ao Projeto de Lei nº.39/2022 a Comissão solicitou que um ofício seja encaminhado ao responsável pelo departamento de Meio Ambiente do município, Pedro Victoreto Piccoli, solicitando a presença para uma visita ao loteamento mencionado no projeto. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, João Felipe da Silva assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezoito horas e quarenta minutos. Sala das comissões, aos dezessete dias do mês de agosto de 2022.

Presidente: Weley Rodrigues da Silva

Relator: Leonel dos Santos

Secretário: João Felipe da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.46/2022

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo foi protocolada em 22 de julho de 2022, a Proposição de Lei nº.46/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil exarados pelo advogado e contador deste Poder Legislativo.

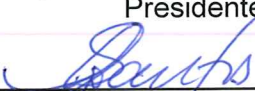
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.46/2022, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.46/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de agosto de 2022.


Weley Rodrigues da Silva
Presidente


Leonel Geraldo dos Santos
Relator


João Felipe da Silva
Secretário

APROVADO

Salas das Comissões 17 08 22


PRESIDENTE DA COMISSÃO